



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**

EDITAL Nº 11/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 198/2015/CAMPUS GURUPI/IFTO, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público este Edital contendo normas e procedimentos que orientam o processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2016, estabelecendo regras e funcionamento, conforme as disposições a seguir.

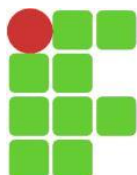
1. DA INCLUSÃO DE ANEXOS.

Ficam incluídos os Anexos, **XI, XII, XIII e XIV** conforme seguem anexos:

Gurupi, 05/04/2016.

Cleverson da Silva Martins
Diretor-geral *Substituto*

*Versão original assinada.



Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha
77410-470 Gurupi - TO
(63) 33115400
www.gurupi.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____ portador(a)
do RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na cidade de _____, à rua
_____, declaro, para os devidos
fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo trabalho informal desenvolvendo as
seguintes atividades _____ na
cidade de _____, recebendo em média R\$ _____ por mês.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste
instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes implicam na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular,
declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade
sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento
é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é
particular.”*

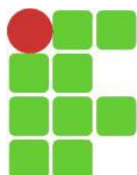
Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF:

ATENÇÃO:

Deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.

ANEXO XII





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____ portador(a)
do RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente
e domiciliado(a) na cidade de _____, à rua
_____, declaro, para os devidos
fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo trabalho autonomo desenvolvendo
as seguintes atividades _____ na
cidade de _____, recebendo em média R\$ _____ por mês.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste
instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes implicam na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular,
declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade
sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento
é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é
particular.”*

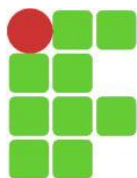
Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF:

ATENÇÃO:

Deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante.

ANEXO XIII





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que me encontro desempregado (a) há _____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de _____.

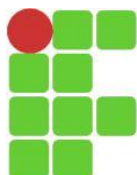
Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização por fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Gurupi/TO, _____, _____ 2016

Assinatura
CPF nº _____

ANEXO XIV



Alameda Madrid, nº 545, Jardim Sevilha
77410-470 Gurupi - TO
(63) 33115400
www.gurupi.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO TRABALHAM

Eu _____
portador (a) do RG _____ SSP _____ e CPF _____, declaro
para os devidos fins que não desenvolvo qualquer atividade remunerada com ou sem
vínculo empregatício. Sendo meu sustento provido por
_____, vínculo de
parentesco ou socioafetivo.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e assumo inteira
responsabilidade por esta declaração e declaro também estar ciente das penalidades
cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular,
declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com
o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade
sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é
público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é
particular. (Código Penal, art. 299).

Gurupi, _____ de _____ de 2016.

Assinatura
CPF nº

